



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.592 – DE 14 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A PORTARIA 26.991 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 REFERENTE À ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a mudança dos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial do Município de Espumoso/RS por meio da Portaria Municipal nº. 27.520 de 04 de abril de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a composição dos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial do município de Espumoso/RS, retificando-se a Portaria nº. 26.991 de 02 de dezembro de 2024 a fim de constar que a comissão passa a ser a nomeada pela Portaria nº. 27.520 de 04 de abril de 2025;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 14.04.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo